



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 750, DE 2019

Voto de aplauso aos atletas da delegação brasileira e ao Comitê Paralímpico do Brasil.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Styvenson Valente (PODEMOS/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



Página da matéria



Aprovado
Em 03/09/19
Márcia

REQUERIMENTO N° 750 DE 2019

Barcode
SF/19068.51367-74 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos atletas da delegação brasileira e ao Comitê Paralímpico do Brasil, pelo desempenho nas competições dos VI Jogos Parapan-Americanos, realizados na cidade de Lima, Peru, onde o Brasil conseguiu a primeira colocação no quadro de medalhas.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

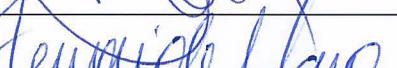
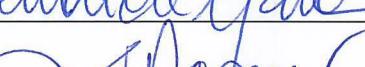
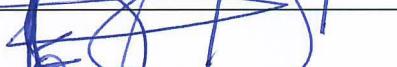
Nome do Senador	Assinatura
 Leila Barros Comissão Mista	 Mara Gabrilli
MARIA DO CARMO ALVES	 Maria do Carmo Alves

Página: 1/3 02/09/2019 16:04:43

dci944ae715dd063bb1cd69f63fdddb420d5ba9



Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos atletas da delegação brasileira e ao Comitê Paralímpico do Brasil, pelo desempenho nas competições dos VI Jogos Parapan-Americanos, realizados na cidade de Lima, Peru, onde o Brasil conseguiu a primeira colocação no quadro de medalhas.

Nome do Senador	Assinatura
Sylverson Valente	
Flávio Arns	
Dario Berger	
Orlovits	
Jorginho Mello	
Wilkerson de Jesus	
Carvalho Góes	
MARCO ROGERIO	
Jenaidel Faria	
Dionísio Cardoso	
VANDERLAN	
Paulo José - BITTAR	
Elizângela Góes	
Pavlos Ristic	
WASISTIN	
Jacó B. Faria	
Regimbaldo Manuh	
WESLEY BARRETO	
KANURO	
FLÁVIO BOLSONARO	
Randolfe Rodrigues	

Barcode
SF/19068.51367-74 (LexEdit)

Página: 2/3 02/09/2019 16:04:43

dcf944ae7f5dd063b91cd69ff63fdaddb420d5ba9



Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso aos atletas da delegação brasileira e ao Comitê Paralímpico do Brasil , elo desempenho nas competições dos VI Jogos Parapan-Americanos, realizados na cidade de Lima, Peru, onde o Brasil conseguiu a primeira colocação no quadro de medalhas.

Nome do Senador	Assinatura
<i>Alessandro Braga</i>	
<i>Eduardo Braga</i>	
<i>Daniella Ribeiro</i>	

Barcode
SF19068.51367-74 (LexEdit)

Página: 3/3 02/09/2019 16:04:43

dcf944ae7f5dd063bb91cd69f63fdaddb420d5ba9

